



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 - Autor: vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.708 de 26/12/2019
Pág. Nº 42/43

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr. "GERALDO DE SOUZA RIBEIRO FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de novembro de 2019, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

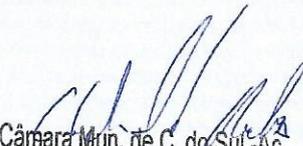
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Sr. **GERALDO DE SOUZA RIBEIRO FILHO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 28 de novembro de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário